

PORTARIA/SEMCOM Nº02, DE DEZEMBRO DE 2015.

cria Comissão de Trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Comunicação Social para realização de inventários físicos dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado, tendo como data base para efeito de apuração dos dados o dia 31 de dezembro de 2015, em cumprimento ao Decreto nº 203/2015, de 02 de Dezembro de 2015.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, II da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica constituída Comissão de Trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Comunicação Social de Vila Velha para realização de inventário de materiais de consumo e permanentes que se encontram no Almoxarifado Central da Prefeitura de Vila Velha, em cumprimento ao disposto na IN TC nº 28/2013.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros: Marco Antonio Antolini, matrícula - 999323-1; Rhaysa Ketner dos Santos, matrícula - 995477-5; Mylene Biondo Luciano, matrícula - 999192-1.

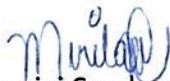
Art. 3º As atividades da Comissão criada por esta Portaria será presidida pelo servidor: Marco Antonio Antolini – matrícula 999323-1.

Art. 4º Os trabalhos realizados por esta comissão terão como data base para efeito de apuração dos dados o dia 31 de dezembro de 2015.

Art. 5º Aos servidores que integram a comissão constituída por esta Portaria não será devida qualquer forma de gratificação.

Art 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Vila Velha – ES, 03 de dezembro de 2015.



Mirela Marcarini Cavalcanti Zanotelli

Secretária Municipal de Comunicação Social

SEMCOM/PMVV